PROJETO DE LEI Nº 36 EM 22 DE MAIO 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial por redução de dotação junto ao orçamento vigente até o limite de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) obedecendo a seguinte classificação:

Atividade	05.01.10.305.0051.2.014 – Ações de vigilância e promoção da saúde	
	3.3.9.0.32.00.00 – Material de distribuição gratuita	R$ 5.000,00
	FONTE DE RECURSO 4710 – Vigilância epidemiológica	
Atividade	06.02.12.361.0053.2.049 – Transporte escolar ensino fundamental municipal	
	3.3.9.0.92.00.00 – Despesa de exercícios anteriores	R$ 1.500,00
	FONTE DE RECURSO 0020 - MDE	
TOTAL	**.**	**R$ 6.500,00**

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º será coberto pela redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Projeto	05.01.10.305.0051.2.014 – Ações de vigilância e promoção da saúde	
	3.3.9.0.39.00.00 (217) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$ 5.000,00
	FONTE DE RECURSO 4710 – Vigilância epidemiológica	
Atividade	06.02.12.361.0053.2.049 – Transporte escolar ensino fundamental municipal	
	3.3.9.0.39.00.00 (473) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica	R$ 1.500,00
	FONTE DE RECURSO 0020 - MDE	
TOTAL	**.**	**R$ 6.500,00**

Art. 3º - Fica atualizado o Demonstrativo "Quadro de Detalhamento da Despesa" anexo da Lei nº 1365/16 que dispõe sobre o Orçamento para o exercício 2017 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme artigo 1º acima relacionado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL
Aos 22 dias do mês de maio de 2017.

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN – Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME PROJETO DE LEI Nº 36/17

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 22, § 2º, incisos I da Lei Municipal nº 1352/16 – LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2017 é que elaboramos justificativa em exposição aos motivos que justificam a abertura do crédito especial por redução de dotação no valor de 5.000,00 (cinco mil reais).

Justificamos que o motivo se dá para cobertura de despesas imprevistas no orçamento inicial atualizando a despesa orçamentária a executar no exercício conforme artigo 1º do presente projeto de lei.

Esperança do Sul, 22 de maio de 2017

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN – Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935